

**Parágrafo único.** A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 130, DE 07 DE MAIO DE 2026**

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
JACQUELINE CARVALHO MEDEIROS	11/241.133-8	CRAS DR. SOBRAL PINTO
ELISANGELA DA SILVA SOUSA	10/252.199-5	CRAS DR. SOBRAL PINTO
CÁTIA CRISTINA DA SILVA ROCHA	10/238.610-0	CRAS DR. SOBRAL PINTO
ANA CARLA DE SOUZA PAVIDE	11/261.703-3	CRAS MARY RICHMOND

(\*) Republicado por incorreção no D.O RIO XL Nº 34 Pag.27 08/05/2026

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 08/05/2026**

**Processo:** 000800.000180/2026-51 - Aprovo prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, referente à Gerência de Logística - Cod. SICI nº 19164 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelo Gestor, Cláudio José Bezerra de Lemos - matrícula nº 11/288.790-9, no valor total de R\$ 95.240,63, em conformidade com o Decreto Rio nº 50.162/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 08/05/2026**

**PROCESSO ASS-PRO-2025/00989** - Considerando as razões consignadas às fls. 133/136 no processo em referência, entendo pela improcedência das razões apresentadas na defesa prévia da Organização da Sociedade Civil ECOS - Espaço, cidadania e oportunidades sociais, CNPJ nº 02.539.959/0001-25, e AUTORIZO a aplicação da sanção de advertência, com fundamento no art. 73, I, da Lei nº 13.019/14 e cláusula décima terceira dos Termos de Colaboração nº s 36/2024 e 57/2024, firmados com esta Pasta. .

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 08/05/2026**

**000800.002652/2026-19** - AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90468/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 729/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ n.º 39.685.763/0001-59, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual, item 19, no valor total de R\$ 2.447,20 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme Memória de Cálculo presente no documento SEI nº 3763458, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 08/05/2026**

**Processo:** 000800.001897/2026-11  
**Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual  
**Partes:** Secretaria Municipal de Assistência Social e PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
**Fundamento:** Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82  
**Razão:** Licitação por Registro de Preços - Pregão  
**Valor:** R\$ 10.054,40 (Dez mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)  
**Autorização:** Marcos Leandro Furtado Esquerdo

**Processo:** 000800.001897/2026-11  
**Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual  
**Partes:** Secretaria Municipal de Assistência Social e PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
**Fundamento:** Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82  
**Razão:** Licitação por Registro de Preços - Pregão  
**Valor:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais)  
**Autorização:** Marcos Leandro Furtado Esquerdo

**Processo:** 000800.002652/2026-19  
**Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual  
**Partes:** Secretaria Municipal de Assistência Social e PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
**Fundamento:** Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82  
**Razão:** Licitação por Registro de Preços - Pregão  
**Valor:** R\$ 2.447,20 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)  
**Autorização:** Marcos Leandro Furtado Esquerdo

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO SMS Nº 6749 DE 08 DE MAIO DE 2026**

**Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 032/2026, referente ao processo instrutivo nº 000900.027170/2026-35.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o processo SMS-PRO-2022/00659,

**CONSIDERANDO** a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016, que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021, que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo IGEDES através do Termo de Colaboração nº 032/2026 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de SAÚDE em ginecologia clínica, cirúrgica e atendimento a mulher grave através do CTI feminino, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita a população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o sistema único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital da Mulher Fernando Magalhães, localizado na AP 1.0 e Hospital Maternidade Carmela Dutra, localizado na AP 3.2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL DA MULHER FERNANDO MAGALHÃES E HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	CLAUDIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	S/SUBHUE/HMFM/CGA	11/207.116-5
TITULAR	TATIANA CORREIA DOS SANTOS	S/SUBHUE/HMFM/CGA/DICA	11/218.567-6
TITULAR	ANA PAULA MAIA DE BRITO	S/SUBHUE/HMFM/CGA/DIL	11/157.321-1
TITULAR	ANA PAULA DA COSTA SOARES	S/SUBHUE/HMCD/CGA	11/227.233-4
TITULAR	ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	S/SUBHUE/HMCD/CGA/DICA	11/218.359-8
TITULAR	EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	S/SUBHUE/HMCD/CGA/DIL	11/219.138-5
TITULAR	WELLINGTON SILVA	S/SUBG/CGP	11/219.095-7
TITULAR	TANIA SANTOS	S/SUBG/CGP	11/139.856-9
SUPLENTE	MARA RUBIA MENDES BARBOZA	S/SUBG	12/139.925-2

COMISSÃO GESTORA		
NOME	SETOR	MATRÍCULA
LUCIA HELENA SOARES ORFAO	S/SUBHUE/HMFM	11/159.610-5
ANDREA DE OLIVEIRA BASTOS	S/SUBHUE/HMFM/CM/DE	11/166.745-0
ALBERTO ALVES BORGES	S/SUBHUE/HMCD	11/203.198-7
ALEXANDRA SANTANA JOEMIO MOROZOFF	S/SUBHUE/HMCD/CM/DE	11/294.934-5

**Art. 2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

**Art. 3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: [ctgos.ctacea@gmail.com](mailto:ctgos.ctacea@gmail.com), sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art. 4º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2026.  
**RODRIGO PRADO**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6750 DE 08 DE MAIO DE 2026**

**Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 036/2026, referente ao processo instrutivo nº 000900.029829/2026-98.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o SEI.RIO nº SMS-PRO-2022/00659,

**CONSIDERANDO** a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016, que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021, que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo IGEDES através do Termo de Colaboração nº 036/2026 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de SAÚDE por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING e HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO, localizados na AP 3.3, e da MATERNIDADE LEILA DINIZ, localizada na AP 4.0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING, HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO, e da MATERNIDADE LEILA DINIZ			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES	S/SUBHUE/HMAF/CGA	11/239.207-4